



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 263 29 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
PÁRAGRAFO 1º DO ART.06 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63
da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Renato Carvalho de Cristo**, a cumprir jornada
ampliada de 02 (duas) horas diárias na função Advogado, na Procuradoria Jurídica,
lotado no Gabinete, no período 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com
acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme
preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal